LEI № 1.229/89

"DENOMINA PONTE NESTA CIDADE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, fa ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.lº)-Denominar-se-á "PONTE RAPHAEL DE OLIVEIRA", a ponte so bre o Rio Pardo, ligando o Bairro Niterói à Rua Francisco Scardini Justo, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.
- Art.2º)-Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação.
- Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove(16.06.1989).

WELLNGTON FIRMINO DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis 'dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove' (16.06.1989), e publicada no jornal nº. 59.

HERON DUMITH ALCURE CHEFE DE GABINETE